

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
111/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA PAPELARIA DOS ESTUDANTES
EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 111/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belém e, de outro lado, a Empresa **PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI**, portadora do CNPJ/MF nº. 11.203.578/0001-61, Inscrição Estadual nº.: 15.291.370-0, estabelecida à Travessa Padre Eutíquo, n.º 850–Altos, Bairro: Campina, Belém-PA, CEP: 66.015-000, Contato:(91)3271-0568/3271-1572, E-mail: contatofequaresma@bol.com.br, papelariadosestudantesbelem@gmail.com, representada pela Sra. Suzanne Ferreira Quaresma, brasileira, empresária, CPF/MF nº. 972.856.502-00, RG nº. 5993370 PC/PA, residente e domiciliada no município de Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato que trata **DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS RECURSOS FINANCEIROS**, com fulcro no art. 65, inc. II, “b” da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima, item 10.2 do referido instrumento. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** aquisição de material de consumo, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 028/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica registrada alteração da marca e modelo dos Itens 31 da Planilha de Especificações Técnicas, referente ao item 16 da Nota de Empenho, constantes no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato, que passa a vigorar com a especificação discriminada a seguir:

Item	Descrição	Modelo Substituído
31	Grampeador de papel com estrutura metálica, medindo aproximadamente 14cm (variação de 10%), tipo de mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para no mínimo 110 grampos 26/6, para grampear até 20 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: CIS	Grampeador de papel com estrutura metálica, medindo 13,5cm, tipo de mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, grampos 26/6, para grampear até 20 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: MASTERPRINT

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente**, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 11 de novembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI.
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____